

**RESOLUÇÃO Nº 28/2020 – CAP**

Homologa Termo de Convênio, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, para realização conjunta do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 11202/2020, tomada em sessão de 23 de junho de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, para realização conjunta do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, tendo como objeto possibilitar a oferta do Programa de Residência multiprofissional em Saúde da Família - PREMULTISF, visando contribuir para a formação de profissionais de saúde, por meio de educação em serviço, para o desempenho de atividades no Sistema Único de Saúde, tendo por base o modelo de atenção proposto pela Estratégias Saúde da família, sem caracterizar vínculo empregatício.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de junho de 2020.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP